

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 16a. SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE - BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO: DR CLAUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tórres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede e o Ministro convocado G.A. de Lima Tórres.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 29 de abril p.f.-

37.742 - Paraná. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: - Ministro Waldemar Tórres. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Fronteira, de 27.XI.69, que absolveu o soldado ERNO KONRAD, que servia no referido Batalhão, do crime previsto no art 163 do CPM.- Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória.

37.728 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: - Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 3a.Aud/1a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da 3a.Aud/1a. RM, de 16.12.69, que absolveu os civis OSWALDO DE RIBEIRO PERALVA, RUI DE ANDRADE LIMA ROCHA e JOSÉ REDENTO, do crime previsto no art. 14, §2º para o primeiro e para os dois últimos no art 14, tu do do Dec.Lei 314/67, alterado pelo Dec.Lei 510/69.- Por unanimidade, foi negado provimento ao apêlo da Procuradoria Militar e confirmada a sentença absolutória. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS GRUN MOSS e WALDEMAR TÔRRES).

37.615 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. RM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. RM, de 14.X.69, que absolveu JOSÉ ATANILO JUNKES, 3º Sgt do Exército, da 2a. Cia. do 13º RI, do crime previsto no art 182, § 5º do CPM. - Por unanimidade tomaram conhecimento do Recurso e declararam a extinção da punibilidade pela prescrição. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES TERRA URURAHY e GRUN MOSS).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30.195 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Paciente: - GILBERTO GOMES. Impetrante: Vitoria Regina da Cunha C. Carnaval, solicitadora. - Por unanimidade considerado prejudicado; paciente em liberdade. (NÃO ASSISTIRAM O RELATÓRIO OS MINS JOÃO MENDES e GRUN MOSS).

30.200 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro João Mendes. Paciente: DARCY VON HOONHOLTZ. Impetrante: Eloar Guazzelli, adv. - Por unanimidade, não tomaram conhecimento, face ao art 10 do AI/5. (NÃO ASSISTIU O RELATÓRIO O MIN GRUN MOSS).

(Cont da ata da 16a. sessão, em 4 de maio de 1970)

MANDADO DE SEGURANÇA

- 87 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Impetrante: ZIEGLER DE SOUZA BITTENCOURT, escrevente - Ju ramentado lotado e em exercício na 2a. Aud/Mar., com fundamento no art 153 § 21, da Constituição Federal, comb com a Lei 1.533, de 19.12.1951, impetra mandado de segurança contra despacho do Exmo Sr. Ministro-Pre sidente, proferido no processo administrativo nº.P-5.862/69, em que o impetrante solicitou revisão do A to que o fêz reverter ao serviço ativo. Por unanimi dade foi negada a Segurança.
- APELAÇÕES
- 37 791 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carnei ro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelante: - A Procuradoria Militar da 2a. Aud/3a. CJM. Apelada: - A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. CJM, de 11.12.69, que declarou a prescrição da ação penal e extinta as pu nibilidades, com fulcro nos arts 104, I e 105, I, do CPM, dos civis Hervandil da Rosa Santos, Hebe Trin dade, José Francisco Bizeray Zikan, José Gabriel de Moraes Brener, Augusto Menna Barreto, Arnobio Balbue na Lopes, José Eurico Ferreira, Alice Flores, Jorge Achutti Mottecy, Sinda Paim Gomes, Severo Aguirre, Na ir Catarina Ferreira, Luiz Vitaliano Ferreti, Catari na Roath da Silva, Albino Alves Pereira, Aristoteli na Grescoviack, João Batista Nazarem Brum, Maria Ste in Goulart, Walter Santana, Neuza Kettes dos Santos, Aldeci Dornelles dos Santos, Luiz Nery de Oliveira , Eva da Silva Coimbra, Maria Garcez Xavier, Evaristo Menezes dos Santos, Theodoro Cardoso, Djanira Pres tes de Oliveira, Luiz de Lima Braga, Tereza Viana Bra ga, Francisco Celestino Nascimento, Helena Carvalho, Maurício Peres da Silva, Isoé Rodrigues da Silva, Er nesto Barros, Lêda Heydt Machado, Elizabeth Krob Fer reira, Campolim Ferreira Soares, Ângelo Venturini , Santos Nozário Prestes, Iria Silveira de Souza, Gra ciosa Vitoria Bortolozo, Eva Aires da Silva, Guilher me Frederico Zuze, João Amaral de Souza, Rosalino Am brósio Teixeira, Ana de Lourdes Teixeira, Elecy Bit tencourt Penteado, Santa Ignez Ribeiro da Silva, Os waldo Roger, Cândido Franco de Lima, Waldemar Macha do Stock, João Bortolo Baldissera, Luiz Alberto Hec tor Salaberry, Hayrton Paulo Bortolacci de Almeida e Mário Euclides Maidano, civis, incursos no art 24 da Lei 1802/53, comb com o art 33, § 1º do CPM. - Por unanimidade, foi negado provimento à apelação da Pro curadoria Militar e confirmada a sentença, decretan do extinta a punibilidade pela Prescrição.
- 37 668 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Mi nistro Sylvio Moutinho. Apelante: JOAQUIM BATISTA O LIVEIRA, civil. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a RM, de 24.X.69. - Por unanimidade foi negado provi mento à apelação e confirmada a sentença apelada.
- 37 688 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Mi nistro Terra Ururahy. Apelante: RAIMUNDO EDSON DE O LIVEIRA, soldado. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/ 8a. RM, de 31.X.69. - Por unanimidade, foi decretada a extinção da punibilidade pela prescrição.
- 37 515 - Minas Gerais. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Re visor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: A Procurado ria Militar da Aud/4a. RM. Apelada: A Sentença do C.

(Cont da ata da 16a. sessão, em 4 de maio de 1970)

P.J. da Aud/4a. RM, de 11.8.69, que absolveu o civil HERNANI MAIA, do crime previsto no art 258 do CPM e arts 11, letras "a" e "b", 15 e 12 da Lei 1802/53, atendido o art 66 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

- 37 780 - São Paulo. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: - Ministro Alcides Carneiro. Apelante: MARIO CHIDA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Grupo de Canhões Automáticos Antiaéreos, de 31.12.69. - Por unanimidade foi negado provimento à apelação da defesa, e confirmada a sentença apelada.

CORREIÇÃO PARCIAL

- 947 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. - CESAR ROMERO JACOB, com fundamento no art 498 "a" do CPPM, requer Correição Parcial nos autos do processo a que responde perante a 2a. Auditoria da 1a. CJM, a fim de que seja requisitada a testemunha indicada pela defesa. Por unanimidade foi a CP Deferida.

RECURSO CRIMINAL

- 4 444 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrentes: DERLY JOSÉ DE CARVALHO, JAIR JOSÉ DE CARVALHO, GENESIO BORGES DE MELLO, JOSÉ ANSELMO DA SILVA, MISAEL PEREIRA DOS SANTOS e JOEL JOSÉ DE CARVALHO. - Recorrida: A Decisão do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM que em 29.1.70, manteve a prisão preventiva dos recorrentes, decretada em 15.12.69, com fundamento no art 149 do CJM. - Por unanimidade foi negado provimento ao Recurso.

APELAÇÃO

- 37 758 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôres. Revisor: - Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a CJM, de 15.12.69, que absolveu os civis, GERALDO MAGELA MONTEIRO DE MELO, ANA RITA DE CASTRO ALMEIDA e ROSA MARIA DE ARAUJO MELO, incursos nos arts 33, inciso III e seu § único, e 37, tudo do Dec. Lei 314/67 alterado pelo Dec. Lei 510/69. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 37 744 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: - Ministro João Mendes. Apelante: JOSÉ PETRUCIO TENÓ - RIO DE ALBUQUERQUE, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 1º GO/105, de 20.X.69. - Por unanimidade, foi dado provimento em parte à apelação e reduzida a pena para 3 meses. (NÃO VOTOU O MIN WALDEMAR TÔRES) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 805 - São Paulo. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: - Ministro João Mendes. Apelante: CARLOS LEONAVICIUS, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI de 18.12.69. - Por unanimidade, foi dado provimento à apelação para absolver o apelante. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 844 - Pernambuco. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: - Ministro Waldemar Tôres. Apelante: SANDOVAL CABRAL, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 2º/7º RO 105, de 16.2.1970. - Por unanimidade, foi negado pro

(Cont da ata da 16a. sessão, em 4 de maio de 1970)

vimento à apelação e confirmada a sentença apelada.
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

- 37 671 - Guanabara. Relator: Ministro Alvaro Braga. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: ANTONIO DELGADO ROSA. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., de 20.X.69. - Por unanimidade foi dado provimento em parte para reduzir a pena para 4 meses de detenção, como incurso no art 187 comb com o inciso I do art. 189 do CPM vigente. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

CORREIÇÃO

- 948 - Guanabara. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - O Exmo Sr Dr Auditor Corregedor nos termos do que dispõe o art 362, letra "b" do CJM, submete a este Egrégio Tribunal Militar, Relatório da Correição procedida na Auditoria da 9a. CJM. - Por unanimidade foi aprovado o Relatório e determinada a remessa do mesmo à Auditoria interessada e à Procuradoria-Geral. - (IMPEDIDO O MINISTRO LIMA TÔRRES) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

APELAÇÕES

- 37 810 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: JORGE SILVA ROMERO. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., de 16.12.69. Por unanimidade foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 852 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres. Apelante: SILVIO LUIZ VILELLA DUTRA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Reg Rec Nec., de 29.9.66) - Por unanimidade foi dado provimento à apelação para reformar a sentença e absolver o apelante. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 702 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro João Mendes. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/3a. RM. Apelada: A Sentença do CJ do 8º GC 75 Auto Rebocado, de 26.XI.69, que condenou o soldado DARCILIO ANTONIO MORANDINI, que servia no referido Grupo, a 3 meses de prisão, como incurso no art 163 comb com os itens I e III, do art 62, tudo do CPM. Por unanimidade foi dado provimento em parte ao apêlo da Procuradoria Militar para reajustar a pena a 6 meses. (Não votou o Ministro Waldemar Tôrres.) (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)

REPRESENTAÇÃO

- 932 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - O Dr. Procurador Militar da 1a. Aud/3a. CJM requer a extinção da punibilidade, pela prescrição, nos autos do processo nº 44/64, a que respondeu HELIO MACHADO DOS SANTOS, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art 198, § 2º, do CPM, por desclassificação, por sentença de 6 de novembro de 1964, da aquela Auditoria. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

(Cont da ata da 16a. sessão, em 4 de maio de 1970)

SORTEIO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 30 de abril último, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- APELAÇÃO 37 890 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Benício Basílio Santiago e outros. Rel.Min.Lima Tôrres.
- APELAÇÃO 37 891 -PE- Apelante: Marcus Augusto de Oliveira Araújo. Rel. Min. João Mendes.
- APELAÇÃO 37 893 -RS- Apelante: Eduardo Marcílio da Silva. Relator Ministro Waldemar Tôrres.
- APELAÇÃO 37 894 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Helio Pellegrino. Relator: Ministro Dr Lima Tôrres.
- APELAÇÃO 37 895 -RS- Apelante: Ayrton Climaco Cardoso. Relator Ministro Alcides Carneiro.
- APELAÇÃO 37 896 -RS- Apelada: Sentença que absolveu Ibanez Bolsoni. Relator Ministro João Mendes.
- APELAÇÃO 37 897 -MG- Apelante: Luiz Carlos Machado. Relator:- Ministro Waldemar Tôrres.
- APELAÇÃO 37 898 -PR- Apelantes: Arthur Fink e outros. Relator Ministro Waldemar Tôrres.
- APELAÇÃO 37 899 -PA- Apelantes: Othon Fernando Jambeiro Barbosa e outros. Rel. Ministro João Mendes.
- CORREIÇÃO PARCIAL 951 -GB- Que indeferiu pedido formulado por encarregado de IPM. Relator Ministro Dr Lima Tôrres.
- CORREIÇÃO PARCIAL 952 -GB- Que indeferiu pedido formulado por encarregado de IPM. Rel. Min. Bizarria Mamede
- RECURSO CRIMINAL 4 465 -MT- Recorrida: Decisão do CPJ que concedeu Sursis a Nelson Rossati Lemes. Relator Ministro João Mendes.
- RECURSO CRIMINAL 4 466 -GB- Recorrente: Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda. Rel.Min.Waldemar Tôrres.
- HABEAS-CORPUS 30.209 -Paciente: Sergio Rosadas Theme. Relator Ministro Mário Cavalcanti.
- HABEAS-CORPUS 30.210.-GB-Paciente: Ayrton Provenzano da Silva. Relator Ministro Alcides Carneiro.
- HABEAS-CORPUS 30.211 -GB-Pacientes: Alberto Sidi e Isaac Sidê. Relator Ministro Alvaro Braga.
- HABEAS-CORPUS 30.212 -GB-Paciente: José Raimundo de Melo. Relator Ministro Dr Lima Tôrres.
- Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:
- APELAÇÃO 37 529 -GB- Apelada: Sentença que absolveu Flavio Wanderley Lara e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.204(GM)

RECURSOS CRIMINAIS 4441(WT)- 4451(WT)-4456(WT)-4445(JM)-4459(AC)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 112(JM)

APELAÇÕES:

37 577(WT/CM)-1a./Aer 21

37 613(JM/GM)-Aud/10a 17

37 617(WT/TU)-2a./Mar 589

35 145(WT/GM)-2a./2a. 285

37 814(WT/GM)-Aud/4a. 39

36 988(WT/TU)-Aud/4a. 1

37 803(AB/WT)-2a./2a. 3

37 748(AB/WT)-Aud/8a. 48

37 706(WT/GM)-Aud/8a. 287

37 782(WT/TU)-1a./3a. 17

37 825(WT/AS)-1a./2a. 233

37 673(WT/AS)-1a./Aer 1

37 709(WT/FC)-Aud/6a. 60

37 635(WT/GM)-Aud/4a. 32

37 763(WT/FC)-Aud/4a. 40

37 789(WT/TU)-3a./3a. 35

37 755(LT/FC)-Aud/7a. 71

37 676(LT/MC)-1a./3a. 60

37 700(AB/LT)-Aud/6a. 6

37 836(AB/WT)-3a./3a. 41

37 631(LT/TU)-Aud/6a. 9

37 644(WT/FC)-Aud/7a. 31

37 689(AC/GM)-Aud/4a. 59

37 638(AC/TU)-1a./2a. 838

37 855(AS/WT)-1a./3a. 9

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ - 4 MAI 1970 ★

ATAS

VICE DIRETORIA GERAL